



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao **Contrato nº 24/2015**, oriundo do processo nº **23080.012844/2014-60**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, CNPJ nº 83.953.331/0001-73, a repactuação de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato em epígrafe, haja vista o reajuste na remuneração dos empregados citado na Convenção Coletiva de Trabalho - 2020/2020 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do estado de Santa Catarina, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, **a partir de 1º de janeiro de 2020**, fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$62.623,56 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$63.630,19 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta reais e dezenove centavos)**, conforme tabela abaixo:

POSTO	QTD	REPACTUAÇÃO 2020	
		Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Auxiliar Operacional 44hs	13	4.411,66	57.351,58
Encarregado	1	6.278,61	6.278,61
Total			R\$63.630,19

- II. A majoração no valor total do contrato no período de 1º de janeiro de 2020 a 1º de abril de 2020 será de **R\$ 3.053,45 (três mil e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme segue:

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Majoração
Janeiro/2020	R\$ 62.623,56	R\$ 63.630,19	R\$ 1.006,63
Fevereiro/2020	R\$ 62.623,56	R\$ 63.630,19	R\$ 1.006,63
Março/2020	R\$ 62.623,56	R\$ 63.630,19	R\$ 1.006,63
01/04/2020	R\$ 2.087,45	R\$ 2.121,01	R\$ 33,56
TOTAL			R\$ 3.053,45

- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **RS152,67 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 05 de março de 2020.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
Pró-Reitor de Administração